



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARI - BA informa que na publicação feita em 14 de maio de 2019, edição nº 179, referente a HOMOLOGAÇÃO N° 009/2019, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

ONDE LÊ-SE:

CPF: 765.764.625-49

LEIA-SE:

CPF: 165.764.625-49